



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 3.128, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba, conforme a Lei Municipal nº 1.968, de 19 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 3.427, de 27 de dezembro de 2016, para o triênio 2023/2026, os seguintes membros representantes da Sociedade Civil e os membros representantes do Poder Público:

I - membros representantes do Poder Público:

a) SECRETARIA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

Titular: Neusa Lucas da Silva;

Suplente: João Henrique Lopes;

Titular: Marcio Lopes Passos;

Suplente: Deyse Conceição Zanardi;

Titular: Rosely Edina Neves;

Suplente: Edna Pereira da Silva;

Titular: Cynthia Caroline Silva;

Suplente: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza.

b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Gilmara Granzoti Guarizo;

Suplente: Tânia Maria Bravo.

c) SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Titular: Tais da Luz Chagas;

Suplente: Victor Cardoso Negocia;

Titular: Regina Matos da Mata;

Suplente: Isabel Pinheiro de França.

d) SECRETARIA DA FAZENDA



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Liliane Barbosa dos Santos;

Suplente: Geraldo Gomes dos Santos.

e) SECRETARIA DA CULTURA

Titular: Daniela Fernandes Lopes;

Suplente: Rosa Martins da Silva.

II - membros representantes da Sociedade Civil

a) membros representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:

Titular: MISSIONÁRIO VILA CAPIOTTI

Representante: Luciana Cristina Nunes.

Suplente: OCA – ESCOLA CULTURAL

Representante: Lucilene Ferreira da Silva.

Titular: TENDA DE CRISTO

Representante: Edna Moreira Santos Gottert.

Suplente: ASSOCIAÇÃO SÃO JOAQUIM

Representante: Cristina Teixeira de Almeida.

Titular: LAR DO MENOR

Representante: Ana Rita Nascimento.

Suplente: ASSOCIAÇÃO IDEHM CARAPICUÍBA

Representante: Jayda Aparecida Moreira Santana.

b) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: FORMSUAS - CRAS I – VACÂNCIA;

Suplente: FORMSUAS - CRAS I – VACÂNCIA;

Titular: FORMSUAS - CRAS II – VACÂNCIA;

Suplente: FORMSUAS - CRAS II – VACÂNCIA;

Titular: FORMSUAS - CRAS III – VACÂNCIA;

Suplente: FORMSUAS - CRAS III – VACÂNCIA.

c) Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social (SUAS):

Titular: Elizabeth Fátima de Oliveira Timoteo;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplente: VACÂNCIA;

Titular: José Alves de Aquino Neto;

Suplente: VACÂNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos